

2.º grau para o Departamento de Contratação Pública e Património dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa, publicitado através do Aviso n.º 1299/2015 no D.R. n.º 24, da 2.ª série de 04 de fevereiro de 2015:

Nome do candidato	Classificação final
Abílio Álvaro Teixeira Vilaça	15,32
Ana Paula Garcia de Sousa	13,16
António Manuel Lopes Videira	b)
Carlos Alberto Simões Dias David	17,44
Cláudia Teresa Filipe Pinto Vieira	c)
Eduardo Miguel Simões Lopes Courinha	c)
Elsa Cristina das Mercês Rocha	17,88
Helena Maria Barbosa Miranda	10,20
Hugo Miguel Santos Graça Jesus Peixoto	b)
João Manuel Bessa Pinto	b)
José Luís Rodrigues Henriques	c)
José Manuel Ribeiro Félix	a)
Luísa Augusta Oliveira Nascimento da Silva	13,44
Maria Clara Ferreira de Almeida Braga	12,88
Maria João do Carmo Caeiro Antunes	15,16
Rute da Conceição Inês Vaz	c)
Sérgio Miguel Pimpão Manso	c)
Tânia Raquel de Rosmaninho Pedrosa	b)

a) Candidato excluído por não preencher cumulativamente os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro;
b) Candidato excluído por não instruir a candidatura com a documentação exigida;
c) Candidato que não compareceram ao método de seleção entrevista pública.

25.06.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
208756339

Despacho (extrato) n.º 7481/2015

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16.06.2015, foi autorizada a rescisão do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Dora Alexandra Carocha Pinto, com a categoria de Assistente Convidada em regime de tempo parcial 50 % na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, com efeitos a partir de 20 de maio de 2015.

30.06.2015. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
208760161

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Aviso n.º 7523/2015

O Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ISEL, pretende recrutar mediante mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um técnico superior para o exercício de funções no Núcleo de Orçamento e Contabilidade dos Serviços Financeiros competindo-lhe elaborar informações/pareceres com suporte técnico e legal salvaguardando o cumprimento integral de todas as disposições legais, regulamentares e os princípios contabilísticos geralmente aceites; informar sobre o cabimento orçamental das requisições dos contratos e da nomeação e contratação de pessoal; preparar os elementos necessários para a elaboração do orçamento do ISEL; acompanhar e controlar a execução do orçamento procedendo às alterações orçamentais necessárias; preparar os documentos de prestação de contas a apresentar às entidades oficiais, de acordo com a legislação em vigor; proceder ao registo de informação orçamental obrigatória nas páginas eletrónicas da Direção-Geral do Orçamento e do Tribunal de Contas; elaborar mensalmente a requisição de fundos; organizar e apresentar, mensalmente, as reconciliações bancárias; promover a verificação permanente dos documentos de receita e de despesa; analisar e controlar as contas correntes de clientes, alunos, utentes e outros; controlar as contas de operações de Tesouraria: registo contabilístico e controlo de entregas periódicas obrigatórias; promover a elaboração de balancetes mensais e trimestrais das despesas e receitas realizadas; exercer todas as demais funções de natureza contabilística e respeitante ao controlo do orçamento do ISEL.

1 — Requisitos gerais de admissão:

1.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

1.2 — Estar integrado na carreira técnica superior.

2 — Requisitos específicos de admissão:

2.1 — Licenciatura em Contabilidade; Gestão; Administração; Economia; Engenharia e Ensino.

3 — Local de trabalho:

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, ISEL, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa

4 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: os interessados devem, no prazo de dez dias úteis contados da publicação do presente Aviso, enviar requerimento dirigido ao Sr. Presidente do ISEL, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante.

Deve, ainda, ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

5 — Documentos que acompanham a candidatura:

5.1 — *Curriculum* profissional detalhado;

5.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

6 — Envio de candidaturas: As candidaturas, identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade», devem ser enviadas para: *rhumanos@isel.pt* ou para Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua Conselheiro Emídio Navarro, 1, 1959-007 Lisboa.

A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em *www.bep.gov.pt*, no 1.º dia útil seguinte à presente publicação.

1 de julho de 2015. — O Presidente do ISEL, *Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

208761182

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso n.º 7524/2015

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, adiante designada Portaria, torna-se público que, por despacho da Sra. Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 26 de maio de 2015, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso para recrutamento de 1 técnico de informática grau 1, nível 1, para a ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, do mapa de pessoal do IPP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 265.º da LTFP e no 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, regulamentado pela Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA que declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, Portaria 358/2002, de 3 de abril, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2015) e Código do Procedimento Administrativo e ainda, pelo Despacho 1469/2006, publicado no DR n.º 14, 2.ª série, de 19 de janeiro (programa de provas).

3 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso, mantendo-se válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento, caso se verifique a condição prevista no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria.

4 — Local de trabalho — Serviços da Presidência do Instituto Politécnico do Porto, sítos na Rua Dr. Roberto Frias, n.º 712, 4200-465 Porto.

5 — Remuneração: A remuneração base mensal prevista para a referida categoria correspondente ao índice 332 do regime geral, nos termos do mapa II anexo do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, sendo o período de estágio remunerado pelo índice 290.

6 — Número de postos de trabalho — Um posto de trabalho na categoria de técnico de informática, grau 1, nível 1, para o Gabinete de Sistemas de Informação e Apoio à Decisão, a integrar na Equipa de Qualidade e Suporte, com desempenho de funções no âmbito das competências previstas na Portaria 358/2002, de 3 de abril, através do desenvolvimento, nomeadamente, das seguintes atividades:

a) Assegurar que uma versão candidata das aplicações/SI desenvolvidas internamente retine as condições necessárias à sua publicita-